DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO Nº 02/2020

Tiago Marques da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a DISPENSA de licitação para contratação direta da empresa **VICOMP-SIT.COM.E TELEC DIVISÃO CURVELO LTDA, inscrita no CNPJ 01.778.664/0001-49**, para contratação de empresa especializado em monitoramento com manutenção de sistema de segurança do prédio da Câmara Municipal, de acordo com o termo de referência, durante o exercício de 2020, com fundamento no parecer do Drª. Lucilene Marques da Silva OAB/MG 161.533, prestadora de assessoria jurídica da Câmara Municipal e no artigo 24, "caput", inciso II da Lei federal nº 8.666/93 e Decreto Federal de nº 9.412/18, com alterações.

E autorizo o empenho da despesa no valor mensal de valor mensal de **R$ 98,00 (noventa e oito reais)** e o valor global de 12 meses o importe de ***R$ 1.176,00 (hum mil cento e setenta e seis reais),*** em favor da empresa **VICOMP-SIT.COM.E TELEC DIVISÃO CURVELO LTDA, inscrita no CNPJ 01.778.664/0001-492**, cujo pagamento far-se-á até o quinto dia útil, após a execução do serviço, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público. O contrato será firmado a partir da data 08/01/2020.

Morro da Garça/MG, 08 de janeiro de 2020.

Tiago Marques da Silveira
Presidente da Câmara Municipal